

*Original de
Silvius*

RESOLUÇÃO Nº 07/C.D. - 09 de dezembro de 1982

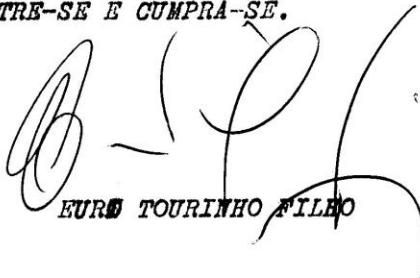
**O Reitor da Universidade
Federal de Rondônia, no
uso de suas atribuições;**

**CONSIDERANDO ter ocorrido um lapso na publica
ção do Edital do Concurso Vestibular, no tocante às vagas
fixadas para o curso de Educação Física,**

RESOLVE - ad.- referendum do C.D

- a) **retificar o número publicado, de 40 (quaren
ta), para 120 (cento e vinte).**
- b) **determinar à Pró-Reitoria de Administração
as providências necessárias para publicação
desta, após obter na DEMEC o visto indispen
sável.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


EURIO TOURINHO FILHO

Registrada no
Livro Próprio nº 01
Às Fls. nº05/v

